CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *123/2026*

(Processo Administrativo n° *086/2026*)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº*123/2026*, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 06.772.859/0001-03 E A EMPRESA R. R. DA COSTA COMÉRCIO, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.613.778/0001-90. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O Município de São Raimundo Nonato-PI, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 06.772.859/0001-03**, com sede na Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek - BR-020, nº 1000 - São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO**, inscrito no **CPF nº 352.487.343-04**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **R. R. DA COSTA COMÉRCIO**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 05.613.778/0001-90**, sediado(a) na Praça Cel. Ruben de Macêdo, no 1146, Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, telefone (89) 3582-2703 , e-mail: padariar.costa1212@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) **ROMILDO RIBEIRO DA COSTA**, inscrito no **CPF nº 782.746.803-91,** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº086/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico Nº 33/2026** e **Ata de registro de preços no 15/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **o REGISTRO DE PREÇOS com vistas a subsidiar futuras e eventuais contratações de empresas para fins de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

1.2. Descrição do objeto da contratação:

LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	FD	353	R$ 10,86	R$ 3.833,58

2	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica em pacote com 01 kg. contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	2356	R$ 6,62	R$ 15.596,72
3	Adoçante 100% stevia- sem adição de açúcar, não contém qualquer componente artificial como sucralose, sacarina, ciclamato, aspartame entre outros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega. Peso líquido em tubo 100 ml.	UND	57	R$ 8,33	R$ 474,81
4	Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	161	R$ 7,37	R$ 1.186,57
5	Ameixa seca embalagens de 200g sem caroço, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser socada, dura. deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	57	R$ 8,54	R$ 486,78
6	Ameixa em conserva recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada, 200g aparência e sabor característico, textura macia, deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	UND	76	R$ 9,98	R$ 758,48
7	Amido de milho, embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	304	R$ 9,54	R$ 2.900,16
8	Arroz integral, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	570	R$ 8,51	R$ 4.850,70
9	Arroz beneficiado, grão longo, tipo I, embalagem contendo no mínimo 1kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1140	R$ 8,54	R$ 9.735,60

10	Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	190	R$ 7,13	R$ 1.354,70
11	Aveia em flocos finos- rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem).	UND	304	R$ 5,37	R$ 1.632,48
12	Balas-bombons de sabores variados, bala doce mole, diversos sabores pacote com 700 gramas prazo de validade e peso líquido rotulagem.	UND	380	R$ 9,50	R$ 3.610,00
13	Bebida láctea, sabores variados, mistura para preparo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, . Pacote de 01 kg. Caixa 12kg.	PCT	380	R$ 2,57	R$ 976,60
14	Biscoito doce de amido de milho, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 8 kg, com identificação do produto, com validade de 6 meses, marca do fabricante, prazo de validade, e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	312	R$ 152,00	R$ 47.424,00
15	Biscoito doce de tipo maria, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 8kg. com identificação do produto, com validade de 6 meses, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	285	R$ 105,45	R$ 30.053,25
16	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote com 350 g, caixa com 8 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	285	R$ 119,73	R$ 34.123,05
17	Biscoito doce tipo rosquinha, dupla embalagem pacotes com 350g, caixa com 8 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	312	R$ 119,73	R$ 37.355,76
18	Biscoito doce tipo maizena- de primeira qualidade, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	353	R$ 139,69	R$ 49.310,57

19	Biscoito salgado tipo cream cracker integral dupla embalagem, pacote com 350g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	190	R$ 119,73	R$ 22.748,70
20	Café puro: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	1246	R$ 19,84	R$ 24.720,64
21	Cacau em pó 100% - produto acondicionado em embalagem plástica ou caixa, contendo entre 400g. produto rotulado, puro, sem adição de açúcar ou outros ingredientes e com data de validade no rótulo.	UND	380	R$ 25,68	R$ 9.758,40
22	Canela em pó-acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	114	R$ 4,13	R$ 470,82
23	Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	UND	372	R$ 7,50	R$ 2.790,00
24	Coco ralado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	114	R$ 4,80	R$ 547,20
25	Colorau em pó, pct de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rótula gern, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	190	R$ 1,90	R$ 361,00
26	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	114	R$ 1,80	R$ 205,20

27	Condimento em pó, pct de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. embalagem rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	198	R$ 1,43	R$ 283,14
28	Creme de leite contendo no mínimo 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	87	R$ 5,99	R$ 521,13
29	Curau de milho com coco: açúcar. flocos de 1kg milho, pré-cozidos enriquecidos com leite e ácido fólico, amido de milho, soro de leite em pó, malto dextrina. gordura de palma. proteína isolada de soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais, que não contenha glúten e nem gordura trans. pacote de 1kg, caixa de 1kg soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais, que não contenha glúten e nem gorduratrans. pacote de 1 kg.	UND	76	R$ 14,35	R$ 1.090,60
30	Doce de goiabada, bananada em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	627	R$ 18,88	R$ 11.837,76
31	Extrato de tomate, concentrado embalagem de vidro, com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	190	R$ 7,37	R$ 1.400,30
32	Ervilha em conserva 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	68	R$ 2,38	R$ 161,84
33	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo final, tipo I. Embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	346	R$ 11,40	R$ 3.944,40
34	Farinha de trigo com fermento. embalagem contendo 1 kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	152	R$ 9,52	R$ 1.447,04

35	Farinha de trigo sem fermento, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	87	R$ 4,85	R$ 421,95
36	Farinha láctea, embalagem em pacote de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	471	R$ 6,74	R$ 3.174,54
37	Farinha de rosca (goma), embalagem com ikg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	49	R$ 8,46	R$ 414,54
38	Fécula de mandioca, tipo I, embalagem plástica em pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	205	R$ 10,55	R$ 2.162,75
39	Feijão carioquinha, tipo I, classe cores, embalagem plástica em pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	494	R$ 10,88	R$ 5.374,72
40	Feijão sempre verde tipo I, pct. com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	570	R$ 10,83	R$ 6.173,10
41	Feijão preto, tipo I, embalagem plástica em pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	198	R$ 11,31	R$ 2.239,38
42	Fermento biológico seco instantâneo, utilizado na elaboração de panificação e massas. embalagem com 10 prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	236	R$ 5,29	R$ 1.248,44
43	Fermento em pó químico 100g seco instantâneo, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	824	R$ 5,94	R$ 4.894,56
44	Fiambre bovino, embalagem con-1 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido-rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	95	R$ 8,18	R$ 777,10
45	Flocão de arroz, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	826	R$ 4,74	R$ 3.915,24

46	Flocão de milho, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	760	R$ 2,85	R$ 2.166,00
47	Flocos de cereais (trigo, cevada, aveia, arroz e milho) embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	418	R$ 11,96	R$ 4.999,28
48	Gelatina em pó com 25g sem sabor incolor, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	76	R$ 1,90	R$ 144,40
49	Leite condensado, llata com no mínimo 200g com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	190	R$ 8,08	R$ 1.535,20
50	Leite zero lactose, composto lácteo fortificado, rico em ferro, zinco, vitamina a, d, c e e. lata com 300g, validade mínima de 12 meses de recebimento.	PCT	342	R$ 17,58	R$ 6.012,36
51	Leite de soja sem lactose, alimento de origem vegetal, preparado a partir de proteína de soja; isento de lactose. lata com 300g. natural, sem sabor. validade mínima de 12 meses do recebimento.	PCT	194	R$ 22,41	R$ 4.347,54
52	Leite de coco. garrafa com 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	103	R$ 6,13	R$ 631,39
53	Leite em pó integral, pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	475	R$ 9,98	R$ 4.740,50
54	Leite em pó desnatado, pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	327	R$ 8,69	R$ 2.841,63
55	Leite em pó integral com vitaminas e sais minerais instantâneo- embalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e pelo sif/sie. validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	PCT	304	R$ 14,41	R$ 4.380,64
56	Macarrão parafuso, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	247	R$ 5,41	R$ 1.336,27

57	Macarrão de sêmola tipo espaguete longo fino embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	760	R$ 3,71	R$ 2.819,60
58	Macarrão para lasanha, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	152	R$ 10,06	R$ 1.529,12
59	Maionese, pacote com 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	57	R$ 8,88	R$ 506,16
60	Margarina vegetal, sem sal, pote com 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	338	R$ 7,20	R$ 2.433,60
61	Margarina com sal, com 60% de lipídios, contém gordura vegetal 250g, com prazo de validade do produto ofertado, de acordo com a legislação vigente.	UND	228	R$ 3,73	R$ 850,44
62	Margarina sem sal, com 60% de lipídios, contém gordura vegetal 500g, com prazo de validade do produto ofertado, de acordo com a legislação vigente.	UND	171	R$ 7,20	R$ 1.231,20
63	Margarina com sal, 1kg com 60% de lipídios, contém gordura vegetal 500g, com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	190	R$ 8,55	R$ 1.624,50
64	Mel de abelha centrifugado, embalagem com 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	38	R$ 24,14	R$ 917,32
65	Milho para pipoca, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	479	R$ 4,83	R$ 2.313,57
66	Milho para canjica, pacote com 500g, identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	230	R$ 6,63	R$ 1.524,90
67	Milho verde em conserva 200g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	114	R$ 3,83	R$ 436,62

68	Mingau sabores variados, pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente,	UND	376	R$ 19,98	R$ 7.512,48
69	Óleo de soja, refinado sem colesterol, embalagem pet de 900 ml caixa com 20 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. ,	UND	380	R$ 13,20	R$ 5.016,00
70	Rapadura„ embalagem de 1 kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	220	R$ 9,18	R$ 2.019,60
71	Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	247	R$ 11,64	R$ 2.875,08
72	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem com i kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	190	R$ 2,23	R$ 423,70
73	Sardinha em óleo, lata, 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	2280	R$ 7,60	R$ 17.328,00
74	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	1691	R$ 4,75	R$ 8.032,25
75	Sopa, sabores variados, pacote com 1 kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	600	R$ 30,50	R$ 18.300,00
76	Suco concentrado de abacaxi, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1235	R$ 3,89	R$ 4.804,15
77	Suco concentrado de acerola, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1235	R$ 5,92	R$ 7.311,20

78	Suco concentrado de caju, embalagem com 500ml. com identificação do produto- marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	380	R$ 7,60	R$ 2.888,00
79	Suco concentrado de goiaba, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação	UND	760	R$ 4,56	R$ 3.465,60
80	Suco concentrado de manga, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	760	R$ 6,52	R$ 4.955,20
81	Vinagre de vinho tinto, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	654	R$ 4,38	R$ 2.864,52
82	Vinagre e álcool 500ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	676	R$ 4,99	R$ 3.373,24
83	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	11	R$ 6,18	R$ 67,98
84	Biscoito tipo peta isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. entrega: de acordo com a ordem de fornecimento	KG	1330	R$ 4,10	R$ 5.453,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: **R$ 504.760,54 (quinhentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos.)**					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. *O Edital da Licitação*

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O **prazo de vigência** da contratação é de **12 meses** a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e caput do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, sendo possível a prorrogação nos termos do artigo 107 da referida lei.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 504.760,54 (quinhentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente para fins de aceitação e recebimento definitivo;
8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços

executados, para que sejam feitas as correções pertinentes;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;

8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.8 Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8.1.10 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso do caminhão, de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão retirados os resíduos, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pela CONTRATANTE, assumindo ônus por sua ausência;

9.1.2 Adotar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável;

9.1.3 Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na realização do serviço;

9.1.4 Emitir o Certificado de Destinação Final dos Resíduos;

9.1.5 Sempre que necessário, a Contratada disponibilizará todas as licenças de funcionamento, assim como as licenças de terceiros que participarem do processo em geral.

9.1.7 Cumprir e fazer com que seus funcionários cumpram as Normas de Segurança do Trabalho previstas na portaria nº. 3124, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e NBR nº. 12810.

9.1.8 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;

9.1.9 Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.

9.2 O contratante poderá autorizar a subcontratação parcial do serviço contratado concernente à fase da destinação final dos resíduos sólidos, conforme disciplina o art. 122 da Lei nº 14.133/21.

9.3 Fornecer todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

9.4 Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

9.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, conforme art. 137, II, Lei nº 14.133/2021;

9.6 Alocar os profissionais necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das

cláusulas deste contrato;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos; (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.9.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.9.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.9.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

9.9.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

9.9.5 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do fornecimento;

9.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

9.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações definidas em anexo neste Termo de Referência;

9.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;

9.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no art. 116, da Lei 14.133/2021;

9.17 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme o art. 116, da Lei 14.133/2021;

9.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

9.19.1 A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

9.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.21 Fornecer todos os insumos necessários para realização das consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de

acordo com as necessidades de cada animal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3 Das indenizações e multas.

12.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Raimundo Nonato-PI deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 04.122.0002.2012.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de pagamento: 1.500.00.999.000

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1 Fica eleito o Foro da **Comarca de São Raimundo Nonato-PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de julho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.772.859/0001-03.

ROMILDO RIBEIRO DA COSTA
R. R. DA COSTA COMÉRCIO
CNPJ: 05.613.778/0001-90.

Testemunha:
Nome: _____
CPF:
Nome: _____
CPF: